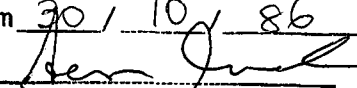




INDICAÇÃO N.º 126/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

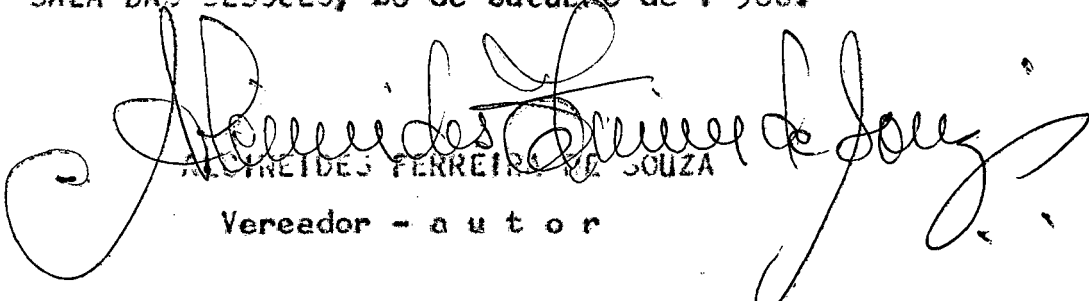
A P R O V A D O	
1 ^o	discussão
Em 30 / 10 / 86	
	
PRESIDENTE	

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir para com sua obrigação em assuntos que envolvem a comunidade, é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município, contribui para que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito, sobretudo, as obras urbanas, saneamento básico e saúde.

Acreditando estar indo de encontro aos anseios da comunidade do 2º Distrito - Campos Novos, é que INDICO à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos que possibilitem a construção de um Posto de Saúde em Campos Novos, 2º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de outubro de 1986.


ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA
Vereador - autor